



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2021/PRPG/UGF

Processo nº 23070.011260/2021-15

Goiânia, 02 de março de 2021.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Regional Goiânia/UGF

Assunto: Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.011260/2021-15.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB criou o Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC e, em parceria com a Unión de Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL. O objetivo do ProLAC é contribuir com o fortalecimento da Educação Superior e da produção científica e tecnológica, na América Latina e no Caribe, assim como, favorecer o desenvolvimento e a integração da Região por meio da elevação do número de doutores nas Instituições de Educação Superior.
2. O ProLAC é destinado a professores(as) que já atuam como docentes nas IES associadas à UDUAL e ao GCUB e as IES podem ofertar vagas e bolsas, ou somente vagas, para cursos de Doutorado. As instituições que integram o ProLAC com oferta de vagas e bolsas, ou somente vagas, também poderão enviar seus professores para cursos de Doutorado oferecidos por distintas IES, localizadas na América Latina e no Caribe, porém, não poderão receber docentes de seu próprio país.
3. Nesse sentido, gostaríamos de consultá-lo(a) sobre o interesse de seu PPG em aderir ao Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC e ofertar vagas e bolsas de estudos para Doutorado. Os candidatos selecionados iniciarão seus estudos no ano de 2021 ou 2022, de acordo com os calendários de cada instituição.
4. Solicitamos que a manifestação seja inserida por meio de despacho no Processo 23070.011260/2021-15, e encaminhada à PRPG, impreterivelmente até o dia 12/03/2021, indicando se o curso de doutorado exige ou não o título prévio de mestre para o aceite do candidato, a quantidade de vagas com bolsas e/ou vagas sem bolsas a serem ofertadas para o curso de doutorado e, em caso de ser ofertada vaga com bolsa, indicar a fonte de pagamento (CAPES/outra fonte). Recordando que, ao ofertar

vaga com bolsa, o PPG assume o comprometimento de implementar a(s) bolsa(s) ofertada(s) cuja origem deverá ser de cotas próprias do PPG. A bolsa de doutorado terá como referência os valores das bolsas pagas pela CAPES (atualmente R\$ 2.200,00 mensais pelo período de 48 meses).

5. Recordamos também de que, caso o PPG ofereça vagas para o ano de 2021, que as mesmas deverão ser a partir do segundo semestre.

6. Dúvidas ou esclarecimentos favor contactarem o Assessor de Internacionalização da PRPG, Prof. Paulo Ghedini, pelo e-mail pcghedini@ufg.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910616** e o código CRC **3705C99B**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.011260/2021-15

SEI nº 1910616